

PORTARIA Nº 24/2025
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORARIA: 200h MENSAIS
INICIO DO BENEFICIO: 20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos art. 1, V, art. 3º da Lei Complementar nº 009/2022 e art. 10 da EC 103/2019, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 1, § único, inciso III e V, e art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 009/2022 c/c art. 10 e art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, e § 2º do art. 201 da CF/1998 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Aposentadoria pelas regras de transição por idade)** a Servidora **MARIA NIVALDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 01303511, cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], Registro Geral [REDACTED], lotado na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

Vencimento Base	R\$ 1.518,00
Adicional por tempo de Serviço (18%).....	R\$ 288,42
Total da Remuneração.....	R\$ 1.806,42
Valor da média.....	R\$ 872,84
Proventos de 60% média + 2% que exceda 20 anos (total 60%).....	R\$ 844,68
Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88)	R\$ 645,16
Valor do benefício.....	R\$ 1.518,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 20 de agosto de 2025.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.08.27 14:18:23 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:318155373
53

Assinado de forma digital por
JOSE WEBSTON NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2025.08.27 13:38:41
-03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 24/2025- PREVSOL**, expedida no dia 20 de agosto de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA NIVALDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 27 de agosto de 2025

**MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393**

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.08.27 14:19:09 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL